



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 684/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.06, do PA 1120/2010 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 94/10/2010,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **MARINA LOPES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161586, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Buriticupu/MA, no período de 29/09 e 30/09/2010, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de outubro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES